

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do Art. 52 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Fabiano Tristão Alixandre**, número funcional 598589, para exercer a função gratificada de gerente da Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural (GATER), no período de 26/08 a 24/10 de 2021, por motivo de gozo das férias da titular.

ART. 2º Designar, na forma do Art. 52 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Carlos Berchmans Pombo Duarte**, número funcional 3812987, para exercer a função gratificada de gerente da Gerência Administrativa (GADM), no período de 23/08 a 06/09 de 2021, por motivo de gozo das férias da titular.

ART. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir dos respectivos períodos de afastamento.

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor-Presidente respondendo conforme Decreto no 974-S/2021, publicado em 12 de maio de 2021

Protocolo 702230**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 095/2021**

Concedente: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-INCAPER

Processo nº: 2021-CVHTM

Concessionário: Associação dos Produtores e Agricultores Rurais do Córrego Paixão

CNPJ: 42.266.500/0001-10

Objeto: Concessão de uso do veículo VW/Saveiro 1.6, 2007/2008, placa MRG-7829.

Vigência: a contar da data da publicação por um período de 05 (cinco) anos.

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 701659**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 102/2021**

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2021-P7CWL

Donatário: Município de Marechal Floriano/ES

CNPJ: 39.385.927/0001-22

Objeto: VW Gol City, 1.0, 2007/2008, placa MRT-3366

Vigência: a partir do dia subsequente da publicação

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 702231**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017 DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL**

Concedente: **INSTITUTO, CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**

Processo Nº: 2021-7280H

Concessionário: Polícia Militar do ES

CNPJ: 27.476.373/0001-90

Objeto: Suprimir a área de 25.095,05 m² - na qual está localizado o Centro de Aperfeiçoamento de Líder Rural (CALIR) - do imóvel concedido à PM/ES, que passará de 102.398,40m² para 77.303,35 m².

Vigência: a partir da publicação no Diário Oficial.

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 702210**EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2021**

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-H7XSZ

Município: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES

CNPJ: 27.165.562/0001-41

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: a contar da data da publicação até 31/12/2024.

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 701853**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****PORTARIA 060/2021**

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso 5 do Estatuto Social da CEASA-ES; Considerando a necessidade de adequar as comissões elencadas no caput do artigo 113-A da lei complementar nº 46/94;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 037/2021 do dia 07.06.2021, e constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designando os seguintes membros:

Presidente/Pregoeiro

EDMILSON CARVALHO DE ARAUJO

Membros:

LUCAS SOARES DINIZ GARCIA

THAIS MENDES LUPPI DA SILVA MARCOS

Suplentes:

LIGIA PIRES JÁCOME

MARIANA COSMO

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento do Presidente fica designado o servidor LUCAS SOARES DINIZ GARCIA, para exercer a referida função.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de agosto de 2021.

Guilherme Gomes de Souza

Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 701914**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

PORTARIA Nº 038-S, de 19 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

Considerando as disposições do Decreto nº 1.110-R, de 2002 alterado pelos Decretos nº 3.126-R, de 11/10/2012 e nº 3.805-R, de 11/05/2015, sobre estruturação, organização e administração da Gestão Patrimonial Imobiliária do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Unidade de Controle Patrimonial - UCP - no âmbito da SEMOBI, sob a coordenação, orientação, supervisão e controle



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/08/2021 16:23:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY BARBOSA GOMES (COORDENADOR IV - CCC - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-DG4P52>